UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA

EDITAL Nº 001/2023 - GR/UEA

RESULTADO FINAL – JABIL

Resultado final dos candidatos selecionados no processo seletivo, por **ordem de classificação**, para o curso de **Capacitação Técnica Profissional pós-médio em Tecnologia da Informação, com foco na Indústria 4.0**, abrangendo conhecimentos nas áreas: Internet das Coisas (loT) e Computação nas Nuvens (Cloud) oferecido pela universidade, na forma deste edital. **Estando aptos a matrícula os 14 primeiros classificados**.

#	Candidatos	Situação	Classificação
1	Edvan de Oliveira Sancho	Classificado	1°
2	Joao Victor Carvalho de Sá	Classificado	2°
3	Lucas dos Reis De Souza	Classificado	3°
4	Yan Silva do Nascimento	Classificado	4°
5	Victor Hugo Guedes de O. Fonseca	Classificado	5°
6	Milena Maciel Coelho	Classificado	6°
7	Abner Wesley Gomes Dos Santos	Classificado	7°
8	Wesley Junio Nogueira dos Santos	Classificado	8°
9	Thiago Langbeck Mascarenhas	Classificado	9°
10	Aida Helena Macambira Dutra	Classificado	10°
11	Ana Carolina de Amorim Caporazzo	Classificado	11°
12	Paulo Felipe Leal Barbosa Da Cruz	Classificado	12°
13	José Lázaro Ramos da Silva Neto	Classificado	13°
14	Kaio Alexandre Silva Lima	Classificado	14°
15	Victorya Cohen Freitas Stone	Classificado	15°
16	Alessandra Santana Lemos	Classificado	16°

As Matrículas aconteceram nos dias **25 e 26/10/2023**, no **horário de 8:00 - 12:00h / 13:00 às 19:00h,** na Coordenação do Projeto P&DI Impacto 4.0 nas dependências da EST - Escola Superior de Tecnologia, (Laboratório C-33), situado na Av. Darcy Vargas nº 1.200, Parque 10 de Novembro – CEP 69.065-020.

Atenção:
Item 9.2 - No ato da matrícula o candidato selecionado **deverá entregar na Coordenação do Projeto Impacto 4.0, os documentos (cópia/original).**
Item 9.2.10 - Perderá o direito à classificação obtida no curso e, consequentemente, a vaga, **o candidato que não comparecer no período estipulado no item 9.1 ou que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida nos itens 9.2.1 a 9.2.9**, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato, sendo neste caso considerado como Segunda Chamada.